



## Gabinete da Presidência

### ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM N° 43, DE 02 DE JULHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios - APPM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que permanece a pandemia por infecção do vírus Coronavírus, que vem causando muitos óbitos e infectando milhares de pessoas em todo o mundo.

Considerando a grande preocupação em mantermos nossos Associados e funcionários de forma mais seguros dentro da Entidade, onde seguimos todas as recomendações e medidas preventivas, orientadas pelos órgãos da saúde e pelos governos estadual e municipal.

Considerando que para seguirmos as principais recomendações, que é o distanciamento social, reduzimos o número de funcionários trabalhando de forma presencial na Entidade, mas, mantendo todos os setores funcionando.

Considerando ainda que todos os serviços da Entidade serão executados, presencial ou virtualmente, sem causar nenhum prejuízo aos Associados.

### **RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO NORMATIVO:**

**Artigo 1º - Convoca para o expediente presencial na Entidade nos dias 05/07 a 09/07/2021, os funcionários listados no anexo único deste Ato.**

**Paragrafo Primeiro – Os demais funcionários executarão suas atividades normais em home office, sendo que estarão virtualmente conectados através de link, que será disponibilizado no grupo de funcionários, dia 05/07/2021, para as atividades diárias das 7h30min até as 13h30min.**

**Paragrafo Segundo – Os funcionários em home office, deverão encaminhar até o dia 12/07/2021, para o e-mail do RH - [jesusrappm@gmail.com; rh@appm.org.br](mailto:jesusrappm@gmail.com; rh@appm.org.br); relatório individual das suas atividades realizadas na semana.**

**Artigo 2º - Permanecendo inalterado o horário de expediente presencial e remoto, das 7h30min às 13h30min, como também, as escalas de plantões em caso de urgência, além dos serviços de segurança, vigilância, limpeza e dos serviços de transporte de pacientes e de óbitos.**

**Artigo 3º - Todos os funcionários deverão colocar-se à disposição via celular, whatsapp e e-mail para executar atividades solicitadas de imediato, visto que nesse momento delicado de saúde pública, os gestores municipalistas associados precisam de pronta assistência da APPM. De forma que os funcionários que estejam com dificuldade de exercer suas atividades de forma remota, serão requisitados ao expediente presencial nas próximas semanas.**



Gabinete da Presidência

**Artigo 4º - Reforça-se a importância da adoção com rigidez das medidas sanitárias de distanciamento, higiene das mãos, uso de máscara, evitando o deslocamento de funcionários para outros setores, privilegiando ao máximo a comunicação virtual.**

**Artigo 5º** - Revogada as disposições em contrário, este Ato Normativo entra em vigor a partir do dia 05/07/2021 e com a sua publicação.

Publique -se e Cumpra -se.

Gabinete da Presidência da APPM, 02 de julho de 2021.

**Paulo César Rodrigues de Moraes**  
Presidente da APPM

ECI Digitalizar com Garantia

Gabinete da Presidência

**ANEXO ÚNICO DO ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 43/2021.**

<b>ESCALA DE TRABALHO NA APPM DE 05/07/2021 A 09/07/2021</b>	
<b>SETOR</b>	<b>PRESENCIAL</b>
<b>Almoxarifado</b>	Jacqueline Sousa
<b>Assessoria Jurídica</b>	José Norberto
<b>Cerimonial e Eventos</b>	Emília Nunes Reussa Figueiredo
<b>Chefe De Gabinete</b>	Andréa Campos
<b>Comunicação</b>	Alice Paranaguá
<b>Copa</b>	Marques da Silva
<b>Diretoria Financeira</b>	Antonio Ferreira Lindoní Lages Magnólia Lima Socorro Amélia Zeneida Lages
<b>Diretoria Institucional</b>	Callas Kátia Dhébora Rufino
<b>Gabinete</b>	Maria Odélia Medeiros
<b>Informática</b>	Adalto Pereira
<b>Licitação e Contratos</b>	Andréia Santos Aline Amélia
<b>Motorista</b>	José Horácio Justino Reis
<b>Núcleo de Educação</b>	Maria Gorette Santos
<b>Núcleo de Saúde</b>	Rejanete Campelo
<b>Ouvidoria</b>	Sérgio Gallas
<b>Protocolo</b>	Maria do Socorro
<b>Recepção</b>	Ana Raulino
<b>Recursos Humanos</b>	Maria de Jesus Neta Maria dos Santos Lopes
<b>Secretaria</b>	Angela Simone